

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI № 4850, DE 2016, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"

## REQUERIMENTO Nº DE 2016.

(dos Srs. Moses Rodrigues e Valdir Colatto)

Requer seja convidado o Senhor Promotor de justiça do Estado do Ceará, Doutor **Igor Pereira Pinheiro**, com a finalidade de participar de Audiência Pública a realizar-se nesta Comissão Especial, e que irá tratar sobre o estabelecimento de medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Excelência, com base nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convidado o Senhor Promotor de justiça do Estado do Ceará, Doutor **Igor Pereira Pinheiro**, com a finalidade de participar de Audiência Pública a realizar-se em data a ser definida, no plenário desta Comissão Especial, sobre

o estabelecimento de medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate ao enriquecimento ilícito de agentes públicos.

Deputado Valdir Colatto (PMDB/SC)

Deputado Moses Rodrigues (PMDB/CE)